==========

PORTARIA N° 1324/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSINADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
09 A 14/08/2021	*424*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Treinamento sobre contratações públicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021